



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 034/2025 AO PROJETO DE LEI N° 033/2025

APROVADO: 22/10/2025

Luciano Soares Lopes
Presidente

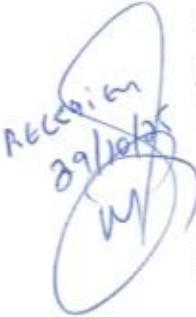
Ementa: Análise do Projeto de lei nº 033 de 13 de outubro de 2025, que: “Altera e acrescenta dispositivos da lei municipal, nº 61 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprimoração da atuação do conselho municipal de educação (CME), adequando a composição do conselho na recondução do presidente e vice-presidente, suas atribuições e dá outras providencias”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1. Relatório

Trata-se de análise técnica de Projeto de Lei nº 033 de 13 de outubro de 2025, que trata sobre a alteração na composição do Conselho municipal de educação (CME), em relação a recondução do presidente e vice-presidente, permitindo um mandato de 2 (dois), anos, sendo permitida a recondução.

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.


Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa.

É o sucinto relatório.

2. Conclusão

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei N° 033/2025 de autoria do Executivo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



É o que tenho a manifestar.

3. Voto

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 033/2025, em conformidade com o relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua APROVAÇÃO do projeto juntamente com o membro vereador ANDRÉ SILVA CARDOSO.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

Ver. José Paulo de Moura Junior
Presidente

Ver. Ziviane Silva de Araújo
Relatora

Ver. André Silva Cardoso
Membro